



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.013/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a denominação de Rua Das Bandeiras - Vila Veridiana - Corguinho MS, o prolongamento da via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na Avenida Afonso Pena e termina na Rua Ana Nery”.

**MARCIO NOVAES PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada **Rua das Bandeiras**, o prolongamento da via pública, que se inicia na Avenida Afonso Pena e termina na Rua Ana Neri – localizada na Vila Veridiana - Município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - É parte integrante desta Lei:

**Anexo I** — mapa demonstrando as vias existentes na Vila Veridiana — Cidade de Corguinho — MS;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*MARCIO NOVAES PEREIRA*

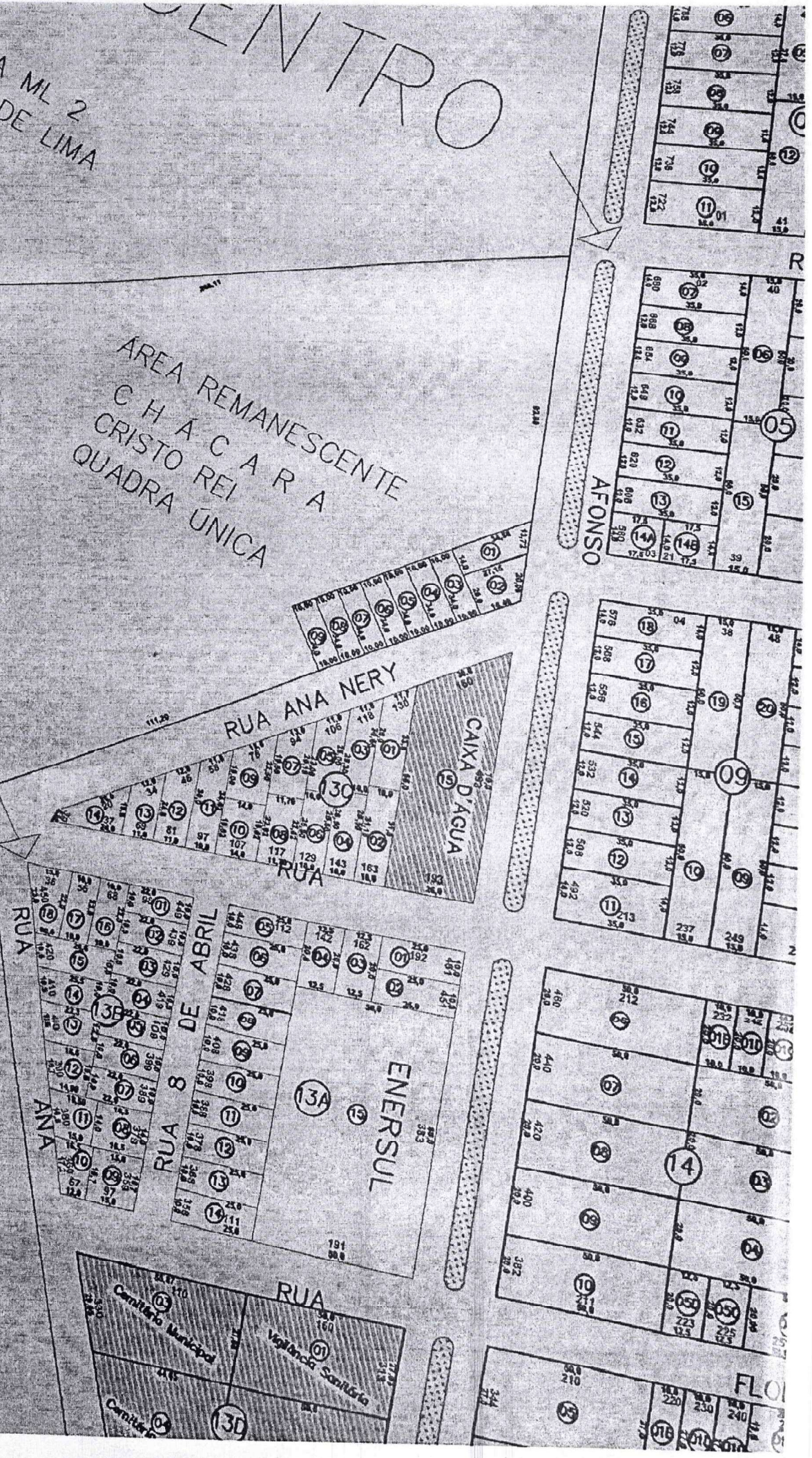
**MARCIO NOVAES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTANCIA ML 2  
FERNANDES DE LIMA

CENTRO

AREA REMANESCENTE  
C H A C A R A  
CRISTO REI  
QUADRA UNICA

VILA  
DIANA



RUA ANA NERY

RUA 8 DE ABRIL

RUA ANA

AFONSO

CAIXA D'AGUA

ENERSUL

Cemitério Municipal

Vigilância Sanitária

FLOI